

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 3606 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.001693/2002-86, em cumprimento a Diligência n. 162101/2002 exarada pela Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 643/2002, publicado no DOU de 29/4/2002, que concedeu aposentadoria à servidora Lucília Maria Martins Nascimento Frazão; onde se lê: "nos termos do art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicado no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998", leia-se: "nos termos do art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicado no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998."

Brasília, 28 de setembro de 2006.



Edgar Nobuo Mamiya  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria